**PORTARIA Nº 120 /2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

“CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA MARIA HELENA MACIEL JARA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, SÍMBOLO AUX-I – NÍVEL II – PADRÃO-P.07, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

**O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 10 (dez) dias de abono pecuniário a servidora pública municipal, Senhora MARIA HELENA MACIEL JARA**,** portadora do RG nº 000745322 – SSP/MS e do CPF nº 858.085.471-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo AUX-I – Nível II – Padrão-P.07, da Estrutura Administrativa dessa Câmara, sendo que o gozo das férias será a contar a partir do dia 03 de abril até o dia 22 de abril e o abono pecuniário a contar do dia 23 de abril ao dia 02 de maio de 2023.

**Art. 2°** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 15 de março de 2023.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente